

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 035/05

PROJETO DE LEI Nº 022/05

ASSUNTO: *Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Esperidião/MT, para o Exercício de 2006*

AUTORIA: *do Poder Executivo Municipal*

RELATORA: *Cláudia Regina de Oliveira*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o PROJETO DE LEI Nº 022/05, **sou PARECER FAVORÁVEL** e que o mesmo seja submetido à discussão e votação tal *como se encontra escrito*.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 19 de Dezembro de 2005.

Cláudia Regina de P. M. Oliveira
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 19 de Dezembro de 2005, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, estudou e **APROVA** o **PARECER FAVORÁVEL** do Senhor Relator, quanto à Constitucionalidade do **Projeto de Lei**. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOSÉ ROBERTO DE O. RODRIGUES** - Presidente e **CLÁUDIA R. DE P. M. OLIVEIRA** – Relator e **VANILDO CATARINO CEBALHO** – Membro.

SALA DAS COMISSÕES, Porto Esperidião/MT, 19 de Dezembro de 2005.

José Roberto de O. Rodrigues
Presidente

Cláudia Regina de P. M. Oliveira
Relatora

Vanildo C. Cebalho
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 036/05

PROJETO DE LEI Nº 023/05

ASSUNTO: *dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar .*

AUTORIA: *do Poder Executivo Municipal*

RELATORA: *Cláudia Regina de Oliveira*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o PROJETO DE LEI Nº 023/05, **sou PARECER FAVORÁVEL** e que o mesmo seja submetido à discussão e votação tal *como se encontra escrito*.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 19 de Dezembro de 2005.

Cláudia Regina de P. M. Oliveira

Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 19 de Dezembro de 2005, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, estudou e **APROVA o PARECER FAVORÁVEL** do Senhor Relator, quanto à Constitucionalidade do **Projeto de Lei**. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOSÉ ROBERTO DE O. RODRIGUES** - Presidente e **CLÁUDIA R. DE P. M. OLIVEIRA** – Relator e **VANILDO CATARINO CEBALHO** – Membro.

SALA DAS COMISSÕES, Porto Esperidião/MT, 19 de Dezembro de 2005.

José Roberto de O. Rodrigues
Presidente

Cláudia Regina de P. M. Oliveira
Relatora

Vanildo C. Cebalho
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 037/05

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/05

ASSUNTO: **REESTRUTURA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE PORTO ESPERIDIÃO**

AUTORIA: *do Poder Executivo Municipal*

RELATORA: *Cláudia Regina de Oliveira*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/05, **sou PARECER FAVORÁVEL** e que o mesmo seja submetido à discussão e votação tal como se encontra escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 19 de Dezembro de 2005.

Cláudia Regina de P. M. Oliveira

Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 19 de Dezembro de 2005, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, estudou e **APROVA o PARECER FAVORÁVEL** do Senhor Relator, quanto à Constitucionalidade do **Projeto de Lei**. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOSÉ ROBERTO DE O. RODRIGUES** - Presidente e **CLÁUDIA R. DE P. M. OLIVEIRA** – Relator e **VANILDO CATARINO CEBALHO** – Membro.

SALA DAS COMISSÕES, Porto Esperidião/MT, 19 de Dezembro de 2005.

José Roberto de O. Rodrigues
Presidente

Cláudia Regina de P. M. Oliveira
Relatora

Vanildo C. Cebalho
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 038/05

EMENDA MODIFICATIVA N.º 011/05

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/05, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE PORTO ESPERIDIÃO

AUTORIA: Vereadores: Adailton dos S. Oliveira

José Roberto de Oliveira Rodrigues

RELATORA: Cláudia Regina de Oliveira

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar a **EMENDA MODIFICATIVA N.º 011/05**, que MODIFICA artigos do Projeto de Lei Complementar n.º 003/05, que dispõe sobre a reestruturação do Código Tributário Municipal, **sou PARECER FAVORÁVEL** e que a mesma seja submetida à discussão e votação tal *como se encontra escrito*.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 19 de Dezembro de 2005.

Cláudia Regina de P. M. Oliveira

Relatora

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 19 de Dezembro de 2005, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, estudou e **APROVA** o **PARECER FAVORÁVEL** da Senhora Relatora, quanto à Constitucionalidade da **EMENDA MODIFICATIVA N.º 011/05**, que MODIFICA artigos do Projeto de Lei Complementar Nº 003/05, que dispõe sobre a Reestruturação do Código Tributário Municipal. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOSÉ ROBERTO DE O. RODRIGUES** - Presidente e **CLÁUDIA R. DE P. M. OLIVEIRA** – Relator e **VANILDO CATARINO CEBALHO** – Membro.

SALA DAS COMISSÕES, Porto Esperidião/MT, 19 de Dezembro de 2005.

José Roberto de O. Rodrigues
Presidente

Cláudia Regina de P. M. Oliveira
Relatora

Vanildo C. Cebalho
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 006/05
PROJETO DE LEI Nº 003/05
AUTORIA: *do Poder Executivo Municipal*
RELATORA: *Cláudia Regina de P. M. Oliveira*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o *Projeto de Lei nº 003/05*, autoria *do Poder Executivo*, sou **PARECER FAVORÁVEL** e que o mesmo seja submetido à discussão e votação tal *como se encontra escrito*.

SALA DAS COMISSÕES, Porto Esperidião/MT, 1º de Abril de 2005.

Cláudia Regina de P. M. Oliveira
Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 04 de Abril de 2005, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, estudou, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **JOSÉ ROBERTO DE O. RODRIGUES - Presidente** e **CLÁUDIA R. DE P. M. OLIVEIRA – Relator** e **VANILDO CATARINO CEBALHO – Membro**.

SALA DAS COMISSÕES, Porto Esperidião/MT, 04 de Abril de 2005.

José Roberto de O. Rodrigues
Presidente

Cláudia Regina de P. M. Oliveira
Relatora

Vanildo C. Cebalho
Membro